



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0014/CMP/15, celebrada em 25 de Junho de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 7.1. 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015/2018***

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

#### ***"PROPOSTA***

#### ***3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018***

*Determina o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), no seu ponto 8.3.2.2, que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.*

*Para o efeito, o Município pretende criar novos projectos no PPI e dotá-los com verba para os anos seguintes, bem como, reforçar a dotação para os anos seguintes de algumas das rubricas existentes cujos encargos prevê-se, venham a ser plurianuais.*

*A revisão proposta, não implica aumento no valor global do Orçamento. Caso se verifique a necessidade de dotar os novos projectos no ano em curso, será por contrapartida de redução de verbas noutras rubricas do Plano, mediante uma alteração aos documentos previsionais.*

*1. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:*

*a) 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018.*

*2. A revisão consubstancia-se:*

*a) Em criar no PPI, os seguintes projectos com dotação para o ano de 2016:*

*i. Passeio no CM 1028 (Moita do Boi – Antões), com dotação a inscrever para o ano de 2016, no valor de € 350.000,00;*

*ii. CM 1042 - Estrada de Soure (Matos da Ranha / Altos Crespos) com dotação a inscrever para o ano de 2016, no valor de € 250.000,00.*

*b) Em reforçar a dotação para os anos seguintes, dos seguintes projectos, actualmente inscritos no PPI:*

*i. Centro Escolar de Pombal, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 1.300.000 e inscrever para 2017 o valor de € 400.000,00;*

*ii. Caminho entre Moita de Boi e Castelhanas, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 200.000,00*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

iii. *Arranjos e Passeios na sede Freguesia da Ilha, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 300.000,00;*

iv. *Beneficiação do Parque Industrial dos Meires – Pelariga, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 200.000,00;*

v. *Acesso a Zona Industrial de Meirinhas, a partir do IC2 (Km 139 + 350) com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 100.000,00.*

c) *Em inscrever nova dotação para 2016, no valor de € 200.000,00, para o projecto “Freguesia do Lourical \ Caminho entre Moita de Boi e Castelhanas”, que a Câmara Municipal já tinha deliberado, em 15 de Junho, submeter a Assembleia Municipal, e que passa a integrar esta 3ª Revisão.*

3. *É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:*

a) *a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;*

b) *a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.*

4. *Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:*

a) *Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.*

b) *Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.*

c) *Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade:**

**Primeiro:** *submeter ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.*

**Segundo:** *solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.*

**Terceiro:** *solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.*